



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

DECRETO 077 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: Decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Lagoa de Itaenga/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc.:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município, no âmbito da administração do MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE, no dia **24 de dezembro e 31 de dezembro de 2020**, nas Secretarias Municipais de Educação, Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura Urbanismo e Habitação, Promoção Social e Direitos Humanos e Juventude Esporte e Cultura.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, inclusive aqueles que estão ligados ao combate do COVID-19 (Novo Coronavírus).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA, Lagoa de Itaenga – PE, 23 de dezembro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita